

Vogais efectivos:

Clara Crabbé Rocha, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Ana Luísa Amaral, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 12 780/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 19 de Junho último, se procedeu à reclassificação profissional da chefe de repartição Cidália Ribeiro de Carvalho Guerreiro, posicionada no escalão 3, índice 500, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 3, índice 500, com efeitos a partir do dia 1 deste mês.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Delgado Morgado*.

2611029730

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 12 781/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao processo de loteamento com alvará n.º 01/04, correspondente ao prédio originário sito no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00111 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 387, da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na Divisão supra-referida.

Para constar, se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611029515

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 12 782/2007

Por despachos do vereador com competência delegada na matéria de 28 de Junho de 2007, foram nomeados, definitivamente, nas respectivas categorias, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi*, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes candidatos:

Isaura Maria dos Santos Pinho Noites Costa, tesoureira especialista.
Dr.ª Carmen Dolores Oliveira Fernandes Martel, técnica superior assessora (serviço social).

Maria da Conceição Duarte Brandão Santos e Sandra Cristina Gomes Soares, técnicas profissionais principais (BAD).

Emídio Gonçalves da Conceição Tavares, técnico profissional especialista principal (fiscal municipal).

Luís Mourão, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel Correia da Silva Santos*.

Dr. Joaquim Andrade Duarte Reis, técnico superior principal (veterinário municipal).

Maria de Fátima Soares da Fonseca, técnica profissional especialista (topógrafa);

Pedro Miguel Ferreira da Silva Bastos, técnico profissional principal (desenhador).

4 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

2611029557

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 12 783/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foi transferido da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Câmara Municipal de Barcelos o funcionário João Luís Lima da Silva, para a carreira de técnico superior na área de assessoria aos órgãos de administração, na categoria técnico superior principal, com início a 21 de Março de 2007.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611029765

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 12 784/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 18 de Junho de 2007, no uso da competência própria, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno de acesso geral, do quadro de pessoal desta autarquia — referência n.º 07/07 — operário qualificado pedreiro principal — um lugar.

2 — Validade do concurso — válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — referência n.º 07/07 — definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais — referência n.º 07/07 — a categoria de operário qualificado pedreiro, há, pelo menos, seis anos, classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de

Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;
- c) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções, especificando as tarefas que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (*AC*), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas as habilitações literárias (*HL*), formação profissional (*FP*) e a classificação de serviço (*CS*).

A avaliação curricular terá carácter eliminatório e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

11 — A classificação final dos candidatos será o resultado obtido na avaliação curricular.

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitadas.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, «não existindo pessoal com o perfil acima definido, em situação de mobilidade especial».

17 — Constituição do júri — referência n.º 07/07:

Presidente — Rui Teixeira, chefe de divisão de Exploração.

Vogais efectivos:

António Augusto, encarregado operário qualificado da Divisão de Exploração, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

José Assunção, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Carlos Pinto, encarregado operário qualificado da Divisão de Exploração.

Teresa Canhoto, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611029545

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 12 785/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo despacho GPR-DP-005-2007 do presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos de 16 de Janeiro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das respectivas vagas nos lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1.1 — TPF Munic. — concurso para fiscal municipal de 2.ª classe do grupo técnico-profissional — dois lugares;

1.2 — TPB Doc. — concurso para técnico de biblioteca e documentação de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional — dois lugares;

1.3 — TPA Cult. — concurso para técnico de animação cultural de 2.ª classe do grupo técnico-profissional — dois lugares.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — situa-se na área do município de Câmara de Lobos.

5 — Conteúdos funcionais:

Concurso para TPF Munic. — o constante do despacho n.º 20/SEA-L0T/94, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994;

Concurso para TPB Doc. — o constante do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Julho de 1991;

Concurso para TPA Cult. — o constante do despacho n.º 1/90, *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar; sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — TPF Munic. — curso técnico de fiscal municipal, ministrado pelo CEFA;

7.2.2 — TPB Doc. — curso técnico de nível 3 de biblioteca e documentação;

7.2.3 — TPA Cult. — curso técnico de nível 3 de animação cultural.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Prova oral de conhecimentos específicos.

9 — A prova oral de conhecimentos específicos (POCE) tem carácter eliminatório e visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração máxima de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas:

9.1 — TPF Munic.:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento das autarquias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Aprova o Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.